



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0340

Protocolada em 18/02/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____

Atendida conforme ofício n.º 132/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

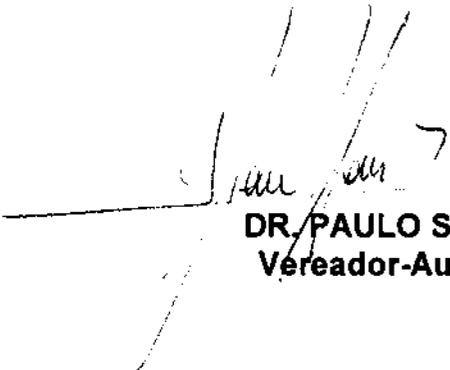
Sala de Sessões em 22/02/11

PRESIDENTE

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo ao mesmo que determine o nivelamento do leito carroçável da Avenida Duque de Caxias, no cruzamento com a Avenida XV de Novembro, junto à rampa de acesso à pessoas portadoras de necessidades especiais.

Destaca-se que é grande o desnível verificado entre o leito carroçável da via pública e a rampa de acesso à pessoas portadoras de necessidades especiais, causando transtornos à locomoção dos mesmos, inclusive com riscos de acidentes.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 11 de fevereiro de 2011.


DR. PAULO SONI
Vereador-Autor



Ofício n. 132 /2011-CMM

Maringá, 23 de fevereiro de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Dr. Paulo Soni**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine o nivelamento do leito carroçável da Avenida Duque de Caxias, no cruzamento com a Avenida XV de Novembro, junto à rampa de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais.

Destacamos-lhe que é grande o desnível verificado entre o leito carroçável da via pública e a rampa de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais, causando transtornos à locomoção dos mesmos, inclusive com riscos de acidentes.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

Heine Macieira
DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”